



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - Nº 2026.60

RESULTADO SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCIEROS

RECEPÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CALOUROS E VETERANOS - UEPG

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) e da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Resolução UNIV nº 033/2018 e a Resolução CA nº 2023.110,

TORNA PÚBLICO o resultado das solicitações de recursos financeiros, nos termos do **Edital PRAE-DAE-DAAD nº 2025.1127**, que estabelece as normas para solicitação de recursos financeiros pelos **Centros Acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes (DCE) e demais associações estudantis ou cursos da UEPG**, destinados à realização da atividade **“Recepção e Integração dos Calouros e Veteranos – UEPG”**, a ocorrer nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, conforme segue.

Art. 1º No período de **06/02/2026 a 09/02/2026**, os estudantes relacionados no **art. 3º** deste Edital deverão, **obrigatoriamente**, preencher o formulário de cadastro disponível no link: <https://forms.gle/RXv9SQ5bVAwjHbf6A> utilizando o **e-mail institucional (RA@uepg.br)**, informando seus **dados pessoais e bancários**.

Art. 2º O pagamento dos **recursos financeiros** aos estudantes relacionados no **art. 3º** deste Edital será efetuado **exclusivamente em conta corrente de titularidade do(a) estudante relacionado neste Edital**.

Art. 3º Relação dos recursos financeiros concedidos aos(as) estudantes, conforme os cursos e/ou entidades representadas:

	Valores	NOME DO ESTUDANTE	ENTIDADE
1	R\$ 400,00	Bruna Retixen Pedroso	Centro Acadêmico de Pedagogia Professora Lucília Ester Tramontin - CAPED-UEPG
2	R\$ 300,00	Clara Menezes Pereira	Diretório Acadêmico Livre de História - DALHIS
3	R\$ 200,00	Francisco Galvão Coloda	Bateria da Tourada - estudantes do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia.
4	R\$ 300,00	Gabriela Tkaczuk Silva	Atlética Engenharia de Alimentos
5	R\$ 200,00	João Guilherme Rebionato Pimentel	Arlequinas Cheerleading - Curso de Jornalismo https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral
6	R\$ 300,00	Julia Aparecida	Diretório Acadêmico de Geografia Luiz André Sartori - DAGLAS
7	R\$ 200,00	Leonardo Camargo	Centro Acadêmico de Engenharia de Materiais - CAEM
8	R\$ 200,00	Lorena Maria Santana	Centro Acadêmico João do Rio - CAJOR.
9	R\$ 300,00	Manuela Leone Panek Freitas	Diretório Acadêmico do Curso de Letras
10	R\$ 350,00	Matheus Bobato Ribeiro	Centro Acadêmico de Farmácia e Farmacodinâmica Empresa Júnior (EJ) - CAFAR
11	R\$ 200,00	Raquel Nobre Silva	Curso de Nutrição
12	R\$ 300,00	Rhaniel Domingues dos Santos Rosa	Bateria Imortal - Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Adm. Comércio Exterior
13	R\$ 350,00	Rhuan Pablo Campos	Diretório Central de Estudantes - DCE
14	R\$ 300,00	Rubia Juliane Andrade Gomes	Centro Acadêmico do Curso de Licenciatura em Música
15	R\$ 200,00	Sabrina Waselcoski	Associação Atlética de Jornalismo e Psicologia - AAJP-Coringaço
16	R\$ 350,00	Vitor Cristian da Veiga	Diretório Acadêmico de Engenharia de Software e Computação -DAESC

Art. 4º A prestação de contas dos recursos concedidos neste Edital deverá ser realizada nos termos do item 8 do Edital PRAE-DAE-DAAD nº 2025.1127, mediante o envio de relatório das atividades realizadas, acompanhado da documentação comprobatória e dos respectivos registros (fotografias das atividades, notas fiscais e/ou cupons fiscais), até o dia 27/02/2026, por meio da plataforma SEI, no link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>

Publique-se o presente edital no site oficial da Prae.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 06/02/2026, às 08:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 06/02/2026, às 09:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 06/02/2026, às 09:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2974036** e o código CRC **03295B63**.